

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PROCESSO Nº 1-15645/2013**
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Processo Punitivo**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO****Notificante:** Município de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.**Notificada:** Construtora e Incorporadora ABC LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.760.636/0001-20.O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA – ME**, por descumprimento as regras do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.298/1.303, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções prevista na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

**Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.**Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **RATIFICO** o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, **APLICANDO** a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

- a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;
- d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEM-PLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;

e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Salienta-se que o Processo Administrativo encontra-se neste Gabinete do Prefeito com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PROCESSO Nº 1-15647/2013**
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Processo Punitivo**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO****Notificante:** Município de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.**Notificada:** Construtora e Incorporadora ABC LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.760.636/0001-20.O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA – ME**, por descumprimento as regras do Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.155/1.160, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções prevista na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

**Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.**Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **RATIFICO** o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, **APLICANDO** a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

- a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;
- d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEM-PLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;

e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Salienta-se que o Processo Administrativo encontra-se neste Gabinete do Prefeito com sede na Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****SOLICITAÇÃO PARA
A OBTENÇÃO DE OUTORGA**
O Senhor **ALEX JUNIOR VERVOLOET BRAZ**, Proprietário de um LOTE Rural denominada **LT RURAL 86-C, GB 02, ST RIO BRANCO II**, localizado linha 60/152, MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE, CPF= 014.645.922-92, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 10/07/2017, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ CLONE em sua propriedade.**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUN-
DAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.
11.788/2008 E LEI MUNICIPAL
N. 2667/2014.****OBJETO: Contratação de Estagiários
CODIGO/CIEE: 9923220****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji
Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Josiane Fernandes Martins
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 08/06/2017 a 07/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00****TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUN-
DAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.
11.788/2008 E LEI MUNICIPAL
N. 2667/2014.****OBJETO: Contratação de Estagiários
CODIGO/CIEE: 9453175****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji
Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Maria Aparecida de Lima
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 01/07/2017 até 07/09/2017
VALOR MENSAL: R\$ 500,00****TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUN-
DAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.
11.788/2008 E LEI MUNICIPAL
N. 2667/2014.****OBJETO: Contratação de Estagiários
CODIGO/CIEE: FA 81587****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji
Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Flavia Lopes de Oliveira
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 21/06/2017 até 20/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00****TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUN-
DAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.
11.788/2008 E LEI MUNICIPAL
N. 2667/2014.****OBJETO: Contratação de Estagiários
CODIGO/CIEE: 9873203****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji
Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Andressa Aguiar Vieira
de Oliveira
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 08/06/2017 até 07/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 082/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7727/17/SEMED**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico educativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 234.666,80 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 081/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1662/17/SEMETUR**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Valor Estimado: R\$ 252.094,19 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e dezenove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 006/17/CPL/PMJP/RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da conclusão da canalização do igarapé 2 de abril, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2017, às 09h00 horas.Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2017, às 09h00 horas.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PMJP/17**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017
GORZA E GOZA LTDA - ME****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SERVIÇOS DE AUXÍLIO
FUNERAL LTDA - ME.****DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato O SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS.

DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato o Pregão Eletrônico 08/2017, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 482/2017.

DO PREÇO

O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). O pagamento será efetuado através de ordem bancária indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado até o 10 (dez) dias úteis de cada mês subsequente ao da entrega e recebimento formal dos produtos pelo ente público responsável pelo recebimento e fiscalização. Sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigente, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 06.07.2017.

VENDE-SE CASA

Vende-se uma casa medido 70 metros quadrados, terreno 12x30, com 2 quarto, cozinha com sala conjugada, banheiro, área de serviço, localizado no Bairro São Cristóvão, rua Inglaterra n. 1975. Valor R\$ 75.000 mil mais ágil. Contato. 9.9259-7918.

Ji-Paraná/RO, 05 de Julho de 2017.

Ilmo(a).Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod 135, Km 05, Gleba Pyrineos - saída p/
Nova Londrina Ji-Paraná/RO**REF: Edital de Convocação para
Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 25 de Julho de 2017 (terça-feira)

LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville

HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:15 hs

2ª Convocação: 19:30 hs

Ordem do dia:


1. Art. 27 - IV do Estatuto Social (Com devendo o fim para a alienação de 01 (um) Imóvel de propriedade da Associação Ecoville Ji-Paraná)

2. Itens Pertinentes ao condomínio;

3. Alterações e adaptações no Estatuto Social e Regimento Interno.

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/ associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná

José Rodrigo Nass
Presidente

Carreta avança sinal e esmaga motociclista

Foto- Comando 190



O motorista da carreta afirmou que continuou por achar que daria tempo de atravessar o sinal

O corpo de um homem de 49 anos ficou totalmente dilacerado em um acidente na tarde do último sábado (8), no cruzamento da rua Menezes Filho com a Avenida Transcontinental (BR-364), no 1º distrito de Ji-Paraná. De acordo com testemunhas, a carreta bi-trem seguia pela BR-364, sentido a Ouro Preto do Oeste, quando, ao se aproximar do cruzamento o semáforo “fechou”.

Como o motorista seguia a uma certa velocidade, continuou a passagem. Neste momento, o sinal da rua Menezes Filho “abriu” e os motociclistas iniciaram a travessia, mas ao perceberem que a carreta não iria parar,

diminuíram a velocidade. Por algum motivo, o condutor da motoneta Honda Biz, J.F.S. continuou o trajeto e foi “colhido” pela carreta. O motociclista foi lan-

çado para debaixo das rodas do veículo. O motorista parou a cerca de 70 metros do local e falou que chegou a avistar o sinal amarelo: “Eu vi

quando o sinal ficou amarelo, mas continuei porque achei que dava tempo”, afirmou o motorista. Fonte: Comando 190

Homem é morto a pedradas após atirar e matar desafeto

L.R.P., 51 anos, foi morto a pedradas na noite do último sábado (8), na avenida Diomero Moraes Borba, no bairro Bom Futuro em Machadinho do Oeste, após atirar e matar D.S., 22 anos.

Segundo a polícia, L.R.P. chegou ao lo-

cal do crime em uma moto e atirou contra D.S. acertando vários tiros na vítima. Ele foi socorrido até o Hospital Municipal em estado grave. Pessoas que estavam próximas ao local do crime, atacaram L.R.P. com pedradas e devido aos ferimen-

tos, ele morreu no local. De acordo com a PM, uma antiga dívida de uma compra de veículo entre L.R.P. e D.S. motivou o crime. A perícia criminal de Jaru realizou os trabalhos de praxe, porém a arma utilizada no crime não foi encon-

trada. D.S. foi transferido para o Hospital Municipal de Ariquemes onde passou por cirurgia para remover os projéteis, mas também não resistiu e morreu no centro cirúrgico. Fonte: Machadinho Oline

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Jucimar Zucco Campagnoni**, localizado à linha 70 km 02, com CNPJ ou CPF n.º960.684.422-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 11/07/2017 a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: Irrigação de áreas de café clone no seguinte local : linha 70, km 02, Kapa 36, LT 108-b, Sítio São José, gleba Corumbiara, município de Alto Alegre Dos Parecis -RO. Coordenadas UTM Este 622561 Norte 8658674

Alto alegre Dos Parecis, 11 de Julho de 2017

Jucimar Zucco Campagnoni
Proprietário/Responsável

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Paulo Xavier Da Silva**, localizada à linha 188 km 2,5, com CNPJ ou CPF n.º584.493.962-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 07/07/2017 a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: Irrigação de áreas de café clone no seguinte local : linha 188 km 2,5 lote 40-B, REM, Gb 14, st Rolim de Moura, município de Santa Luzia D' oeste-RO. Sítio dos sonhos. Coordenadas UTM, Este= 636295 Norte= 8685931

Santa Luzia D' oeste, 07 de Julho de 2017

Paulo Xavier Da Silva
Proprietário/Responsável

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A empresa **ATACADÃO S.A.**, localizada Avenida Morvan Dias de Figueiredo N°6.169 Bairro: Vila Maria, CNPJ: 75.315.333/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/07/2017, a Licença Municipal de Localização para a atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av: Transcontinental, N°3051 Bairro: Riachuelo.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa **ATACADÃO S.A.**, localizada Avenida Morvan Dias de Figueiredo N°6.169 Bairro: Vila Maria, CNPJ: 75.315.333/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/07/2017, a Licença Municipal de Instalação para a atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av: Transcontinental, N°3051 Bairro: Riachuelo.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **ATACADÃO S.A.**, localizada Avenida Morvan Dias de Figueiredo N°6.169 Bairro: Vila Maria, CNPJ: 75.315.333/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/07/2017, a Licença Municipal de Operação para a atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av: Transcontinental, N°3051 Bairro: Riachuelo.



ESTADO DORONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo estando pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 818/2017
- b) Licitação Nº : 21/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 10/07/2017
- e) Objeto Homologado : SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR DE MOTOR PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO DO COMPRESSOR PATRIMONIO Nº 0453 SETOR DE TRANSPORTE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: **BENEDITO G. BAHIA - ME**
CNPJ/CPF: 15.404.225/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de rebobinamento de motor elétrico marca Weg 5 CV alta rotação 220/380 volts, com troca de 02 rolamentos do eixo do rotor e substituição de toda a fiação e selagem com verniz	1,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00

Valor Total Homologado - R\$ 480,00

Nova Brasilândia DOeste, 10 de julho de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Gustavo Vinicius Moraes Da Costa**, localizada à linha p-34 km 1,0 com CNPJ ou CPF n.º 045.769.842-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 07/07/2017 a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: Irrigação de áreas de café clone no seguinte local : linha p-34 km 1,0 lote urbano nº 03, quadra nº 10, ST Parecis, GB Guaporé, Loteamento jardim Morimoto município de Alto Alegre Dos Parecis-RO. Coordenadas UTM Este=625.740 Norte=8.657456

Alto alegre Dos Parecis, 07 de Julho de 2017

Gustavo Vinicius Moraes Da Costa
Proprietário/Responsável/Comodatário

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Jacinto Firmino Dos Santos**, localizada à linha p-32 km 20 com CNPJ ou CPF n.º 242.124.312-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 10/07/2017 a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: Irrigação de áreas de café clone no seguinte local : linha p-32 km 20 zona rural sítio boa Sorte, município de Alto Alegre Dos Parecis-RO. Coordenadas UTM Este=626.143 Norte=8.636574

Alto alegre Dos Parecis, 10 de Julho de 2017

Jacinto Firmino Dos Santos
Proprietário/Responsável

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR